

CI Nº 204/2023 - SDRFA

Vitória de Santo Antão, 18 de maio de 2023

Ao Sr.  
**AMARO GOMES TAVARES NETO**  
Pregoeiro da CPL/PMV  
Comissão Permanente de Licitação – CPL

**Assunto:** Parecer técnico

Prezado Senhor Pregoeiro,

Com os nossos cordiais cumprimentos, venho por meio deste parecer técnico, venha confirmar a aquisição de 4 toneladas de semente de milho híbrido 1051, de acordo com a solicitação recebida. Após a análise cuidadosa da amostra recebida pela empresa, JJMR EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 11.885.338/0001-94, tratou-se que ela atende aos requisitos exigidos para o plantio, conforme especificado em nosso contrato de aquisição.

É importante ressaltar que, de acordo com nossa política de qualidade, é primordial que a semente de milho híbrido 1051 seja classificado na peneira (1) para garantir o sucesso do plantio. A amostra enviada foi avaliada e confirmada como sendo de peneira (1), cumprindo, assim, as preferências desejadas.

Com base nas informações garantidas acima, reafirmo que a amostra recebida atende a todos os critérios técnicos necessários para a aquisição da semente de milho híbrido 1051. Recomendo, portanto, que a compra seja realizada de acordo com as condições acordadas.

Caso necessitem de mais informações ou esclarecimentos adicionais, estou à disposição para auxiliar no processo de aquisição. Agradeço atenção e aguardo a confirmação.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente

gov.br

ANTONIO FERNANDO FRANÇA SANTIAGO  
Data: 18/05/2023 10:07:43-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

---

**Antônio Fernando França Santiago**

Matrícula 182998-1

Técnico Agrícola

Documento assinado digitalmente

gov.br

JOSE CLAUDIO DA SILVA  
Data: 18/05/2023 10:03:04-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

---

**José Cláudio da Silva**

Matrícula 182405

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Fomento Agrícola

RECEBIDO EM  
18/05/2023

*Mary Silva*